PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fundo: Municipal de Saúde

Entidade: BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO FRANCISCO

CNPJ da Entidade: 83.506.030/0002-82

Valor total do empenho: R$ 45.097,56

Empenho N°: 174

Ordem de Pagamento: 1442

Data do Pagamento: 25/07/2023

Após análise e emissão do parecer do setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se APROVADA, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 02 de outubro de 2023.

Ronaldo dos Santos Amora
Secretário de Saúde e Assistência Social

Dados do Processo

Número:	0033/2023
Tipo:	Convênios
Data:	25/07/2023
Convênio:	004/2023
Concedente:	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE PIRATUBA
Responsável:	Dirceu Dalmagro
Beneficiário:	BENEFICIÊNCIA CAMILIANA DO SUL
Responsável beneficiário :	ANDRÉ BRUCKMANN
Empenho:	174
Nº da Parcela:	7
Valor Parcela:	3.758,13
Nº Parcelas:	12
Valor Total:	45.097,56
Objeto:	REFERENTE REPASSE DE SOBREAVISO PARA ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES DE URGÊNCIA E EMERGENCIA, PARA OS MUNICIPES DE PIRATUBA, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 4/2023, REF. AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2023. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Observações:	

Parecer

Em cumprimento ao disposto na clausula segunda do Termo de Colaboração Nº 004/2023, que trata os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Termo de Colaboração e da Lei Municipal Nº 13019/2014, de 31 de julho de 2014, que firma Termo de Colaboração com a BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO FRANCISCO, com sede na Rua Marechal Deodoro, 915 - Centro, município de Concórdia - SC, sob CNPJ nº 83.506.030/0002-82. ()

Nos foi apresentada a 07ª parcela no valor de R$ 3.758,13 (três mil, setecentos e cinquenta e oito reis e treze centavos). Através do repasse financeiro na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

[1] **O presente Convênio tem por objeto o estabelecimento de um sistema de cooperação técnico-financeira entre o MUNICÍPIO/FMS e o HOSPITAL, objetivando a manutenção de atendimento médico de urgência e emergência aos habitantes do MUNICÍPIO/FMS, em regime de sobreaviso, no Pronto Socorro do HOSPITAL, conforme lei municipal Lei Municipal Nº 13019/2014, de 31 de julho de 2014 e Termo de Colaboração N.004/2023.**

Também nos foi apresentado Comunicação Interna Nº0186/2023 - SMS, informando que foi descontado do termo de Convênio, o valor de R$ 114,64, referente ao mês 07, visto que a especialidade de Cirurgia Vascular, fora disponibilizado somente 15 dias no referido mês. Constando ainda comprovante de devolução, no valor de R$ 114,64 (cento e quatorze reais e sessenta e quatro centavos).

Sendo assim, o valor da parcela no mês de junho foi de R$ 3.643,49 (três mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos).

A referida entidade realizou contrapartida de R$ 1.481,71 (um mil, quatrocentos e oitenta um reais e setenta e um centavos).

Decorrente da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, foi possível observar que:

1 – O processo possui despesas com pagamento de empresa especializada, Interclínicas Campos Novos Ltda;

2 – Em relação as despesas efetuadas, a mesma está contemplada no plano de trabalho apresentado e aprovado.

3 – O pagamento da despesa foi feito através de transferência bancária, assinados digitalmente pelo presidente da instituição.

Assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR.**

Art. 72. Parágrafo único. A autoridade competente para assinar o termo de fomento ou de colaboração é a responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas, tendo como base os pareceres técnico e financeiro, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil.

Piratuba (SC), 02 de outubro de 2023.

JULIANO COWACICZ
Técnico em Controle Interno.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

Comunicação Interna nº.0187/2023 - SMS

Em, 28 de setembro de 2023.

Setor de Contabilidade

Assunto: Pagamento termo de Convênio nº 004/2023.

Considerando o Termo de Convênio nº 004/2023 firmado entre o Fundo Municipal de saúde de Piratuba e a Beneficência Camiliana do Sul – Hospital São Francisco, informamos que foi descontado do termo de convênio o valor de R$ 114,64 , referente a competência de julho de 2023 de visto que a especialidade de Cirurgia Vascular será disponibilizada 15 dias no mês, conforme oficio em anexo. Portanto o valor pago foi de R$ 3.643,49.

Atenciosamente.

Ronaldo dos Santos Amora
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

Comunicação Interna nº.0187/2023 - SMS

Em, 28 de setembro de 2023.

Setor de Contabilidade

Assunto: Pagamento termo de Convênio nº 004/2023.

Considerando o Termo de Convênio nº 004/2023 firmado entre o Fundo Municipal de saúde de Piratuba e a Beneficência Camiliana do Sul – Hospital São Francisco, informamos que foi descontado do termo de convênio o valor de R$ 114,64 , referente a competência de julho de 2023 de visto que a especialidade de Cirurgia Vascular será disponibilizada 15 dias no mês, conforme oficio em anexo. Portanto o valor pago foi de R$ 3.643,49.

Atenciosamente.

Ronaldo dos Santos Amora
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G334280942455:
28/09/2023 09:4

Agência 3636-6
Conta corrente 18362-8 FMS CONTA MOVIMENTO

Data 27/07/2023 Valor R$ 114,64 C

Importe referente a Transferência recebida, 27/07 15:49 BENEF CAMILIANA SUL HSF, agência de origem 4072, documento 554.072.000.003.282, lote 99015, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Cento e catorze reais e sessenta e quatro centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: ROSELEI KOCH em 28/09/2023 09:45:44

Transação efetuada com sucesso por: JE832050 ROSELEI KOCH.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SÃOCAMILO
Hospital São Francisco

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Parcela 07

Convênio 2023

FMS – PIRATUBA SC

Julho/2023

BCS Hospital São Francisco
Rua Marechal Deodoro, 915 - Centro
89700-000 Concórdia SC
Tel / Fax 49 3441-4500
hospital@hospitalsaofrancisco.com
CNPJ 83.506.030/0002-82

SÃOCAMILO
Hospital São Francisco

PREFEITURA DE PIRATUBA

DECLARAÇÃO

André Brückmann, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 022.332.189-30 Diretor financeiro da Beneficência Camiliana do Sul – Hospital São Francisco:

DECLARA

Em conformidade com o inciso IX do Art. 44 da Resolução nº TC-16/94, que os recursos no montante de R$ 3.643.49 (Três mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos) recebidos no dia 26 de julho de 2023, **foram rigorosamente aplicados aos fins concedidos,** constantes no Termo de convênio 004/2023.

E por ser esta a expressão da verdade, assina a presente.

Concórdia SC, 10 de agosto de 2023

André Brückmann
Diretor Financeiro
CPF 022.332.189-30

André Brückmann
Diretor Financeiro

BCS Hospital São Francisco
Rua Marechal Deodoro, 915 - Centro
89700-000 Concórdia SC
Tel / Fax 49 3441-4500
hospital@hospitalsaofrancisco.com
CNPJ 83 506 030/0002-82

SÃOCAMILO
Hospital São Francisco

Exmo. Sr.
Dirceu Dalmagro
Secretario de saúde
Piratuba – SC

Concórdia SC, 10 de agosto de 2023

Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, estamos remetendo a Vossa Excelência, a prestação de contas do repasse efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde, a esta entidade, no valor de R$ 3.643.49 (Três mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos) do mês de julho de 2023.

Atenciosamente

André Brückmann
Diretor Financeiro
CPF 022.332.189-30

André Brückmann
Diretor Financeiro

BCS Hospital São Francisco
Rua Marechal Deodoro, 915 - Centro
89700-000 Concórdia SC
Tel / Fax 49 3441-4500
hospital@hospitalsaofrancisco.com
CNPJ 83.506.030/0002-82

SÃOCAMILO
Hospital São Francisco

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Anísio Baldessin, professor, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 667.470.589-68, Justino Scatolin, administrador, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 170.252.499-04, Maurício Gris, professor, brasileiro Inscrito no CPF sob nº 055.717.069-96, Deolino Francisco Guzi, ciências da computação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 846.230.209-91, Antonio Mendes Freitas, administrador, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 581.653.559-53, João Batista Gomes de Lima, administrador, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 153.620.588-51, Membros do Conselho Fiscal da entidade Beneficência Camiliana do Sul:

A T E S T A M:

Que após análise dos documentos que fazem parte da Prestação de Contas dos recursos no montante de R$ 3.643,49 (três mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos), recebidos em 11 de maio de 2023, verificou-se que foram aplicados corretamente no objeto do Termo de Convênio nº 004/2023, tendo sido atendidas as finalidades inicialmente pactuadas.

E, por ser esta a expressão da verdade, assina o presente.

Concórdia (SC), 10 de junho de 2023

Titulares:

Anísio Baldessin
Membro do Conselho Fiscal

Justino Scatolin
Membro do Conselho Fiscal

Maurício Gris
Membro do Conselho Fiscal

Suplentes:

Deolino Francisco Guzi
Membro do Conselho Fiscal

Antonio Mendes Freitas
Membro do Conselho Fiscal

João Batista Gomes de Lima
Membro do Conselho Fiscal

SÃOCAMILO
Mario L. Kozik
Superintendente
Sede

BCS Hospital São Francisco
Rua Marechal Deodoro, 915 - Centro
89700-000 Concórdia SC
Tel / Fax 49 3441-4500
hospital@hospitalsaofrancisco.com
CNPJ 83.506.030/0002-82

CLAUDEMIR ANDRIGHI:56357826987
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR ANDRIGHI:56357826987
Dados: 2023.06.15 10:05:12 -03'00'

Visto Jurídico

JANAINA JESSICA GROSS
Assinado de forma digital por JANAINA JESSICA GROSS
Dados: 2023.06.15 08:33:55 -03'00'

CI nº 074/14_sede_scsul

SÃOCAMILO
Hospital São Francisco

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRATUBA

ANEXO FMS 01

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

Adiantamentos ( ) Subvenção Social / Auxílio ( )

UNIDADE CEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORDENADOR DE DESPESAS: RODRIGO ADRIANO CASAGRANDE
ENTIDADE BENEFICIADA: BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO FRANCISCO
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, 915
RESPONSÁVEL: André Brückmann
NOTA DE EMPENHO: N° 174 /2023 DATA 19/01/2023 VALOR R$ 45.097,56
ORDEM DE PAGAMENTO: 1442/2023 DATA 26/07/2023 VALOR R$ 3.643,49

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: O presente termo de convênio tem por objetivo o estabelecimento de programa de cooperação financeira entre o Fundo Municipal de Saúde e a convenente, para atendimento de saúde emergencial à população do município de Piratuba, através de escala de sobreaviso nas especialidades previstas na Cláusula Primeira.

DOCUMENTOS		HISTÓRICO	DÉDITO	CRÉDITO
Nº NF	DATA NF			
		Valor recebido da parcela 07ª		R$ 3.643,49
1018	27/07/23	Interclínicas Campos Novos	5.125,20	
		Recursos Próprios		1.481,71
TOTAL			**5.125,20**	**5.125,20**

Concórdia SC, 10 de agosto de 2023

André Brückmann
Diretor Financeiro
CPF 022.332.189-30

André Brückmann
Diretor Financeiro

Claudemir Andrighi
Diretor Geral
CPF 563.578.269-87

Claudemir Andrighi
Diretor Geral

BCS Hospital São Francisco
Rua Marechal Deodoro, 915 - Centro
89700-000 Concórdia SC
Tel / Fax 49 3441-4500
hospital@hospitalsaofrancisco.com
CNPJ 83.506.030/0002-82